



1277
2

DECISÃO

Acolho a recomendação jurídica de fls. 1270 e **DETERMINO** a imediata suspensão dos lotes 05 e 06 da Licitação nº 037/2020, devendo a administração se abster de executar a Ata de Registro de Preços, termo 93/2020, celebrada com a empresa ALISSOMSONORIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, vencedora dos referidos lotes, até julgamento final do MS 5000189-09.2020.8.08.0028.

Publique-se, cumpra-se.

Iúna/ES, 23 de fevereiro de 2021.

Romário Batista Vieira

Prefeito Municipal de Iúna